



BASE DE CONHECIMENTO

Discente: Solicitação de Conteúdo Programático

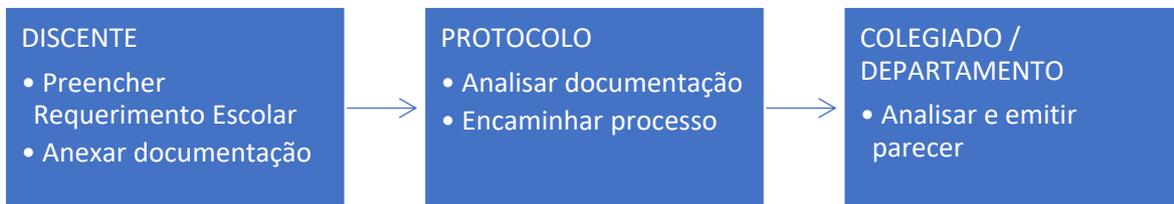
QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de conteúdo programático na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Colegiados e Departamentos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O conteúdo programático é um documento que descreve os objetivos, as competências, os conteúdos, as metodologias, as avaliações e as referências bibliográficas de uma disciplina ou de um curso.

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024.**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
 - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	DEPARTAMENTO		
• Requerimento Acadêmico e comprovação (Consultar colegiado)	• Requerimento acadêmico, RG e Comprovação	• Análise dos documentos recebidos para parecer.		

QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
REGIMENTO GERAL	Art. 109, § único.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE - Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5071/5070